



EXM. SR. CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DR. CARLOS PORTO DE BARROS – RELATOR DO PROCESSO TC N.º 22100365-4

Processo TC n.º 22100365-4 (Prestação de Contas - Gestão - 2021)

**JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Defensor Público, inscrito sob número de Cadastro de Pessoas Físicas n.º 038.338.094-42, endereço: Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, 70, Apto. 102, Madalena, Recife - PE, vem, com o devido acato e as honras de estilo, por meio de seus advogados, ao final assinados, com endereço profissional na Estrada Real do Poço, n.º 569, Recife/PE, **requerer DILAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR**, com fulcro nos arts. 49, *caput*, e 50, I e parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE-PE, c/c o art. 146, § 3.º, do Regimento Interno desse Tribunal de Contas.

O pedido tem por fundamento a grande quantidade de documentos sendo levantados para a devida instrução da defesa prévia que será apresentada.

Outrossim, requer a juntada de procuração em anexo, uma vez que a procuração juntada (por equívoco) nos autos, não se refere ao defendente **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA**.

Nesses termos, pede deferimento.

Recife, 13 de outubro de 2022.

**Leucio de Lemos Filho**

OAB/PE n.º 5.807

**Bruna Lemos Turza Ferreira**

OAB/PE n.º 33.660

**Christiana Lemos Turza Ferreira**

OAB/PE n.º 25.183

**Mauro Cesar Loureiro Pastick**

OAB/PE n.º 27.547 – D

**Rafael Leal B. P. Meira**

OAB/PE n.º 50.274